



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 948

06 de julho de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica a Rescisão Contratual por ato unilateral, com base nos incisos XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 380/2017

Processo original nº 3005891/2014

Contratada: Atmosfera Construtora Ltda-EPP.

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Ampliação do Centro de Referência da Juventude – Bairro Ilha de Santa Maria, nesta Capital.

Processo Rescisório nº 3005891/2014

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 584/585 e Técnico (CGM) à fl. 587.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para **721593** e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas.

Processo nº 1559879/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIATURAS PARA PATRULHAMENTO/ OPERACIONAL E VIATURAS REPRESENTATIVAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 06/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 18/06/2018.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 25 de maio de 2018.

Tiago Müller Valcher
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por

lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - PROCESSO Nº 796802/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS E RIBBON PARA IMPRESSORA DE TERMO TRANSFERÊNCIA.

Início de entrega das propostas: dia 06/06/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 18/06/2018.

Justificativa: Suprimento do almoxarifado da SEGES visando manter um estoque mínimo de segurança dos materiais utilizados pelos diversos setores que compõem a Secretaria.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de junho de 2018.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 056/2018

Processo Originário da Ata nº 424354/2018

Ata de SRP nº 125/2018

Contrato nº 228/2018 – Processo nº 2554944/2018

Contratada: Vix Comércio e Serviços Eireli - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alho e cebola)

Valor: R\$ 157.096,00

Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0005.2.0276 e 14.01.12.365.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 24/05/2018 a 31/12/2018

Data assinatura do termo: 16/05/2018

Nº da Nota de Empenho: 1000-000 e 1001-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018.

Pareceres Jurídico nº 174/2018/PGM/GLC e Técnico nº 143/2018/CGM/GACC constam às fls. 101/102 e 104 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 051/2017
 Processo Originário da Ata nº 667285/2017
 Ata de SRP nº 105/2017
 Contrato nº: 236/2018 – Processo nº 2753807/2018
 Contratada: S&P Comércio Atacadista Ltda ME
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – pães (tipo: hot dog e pão de forma)
 Valor: R\$ 38.657,22
 Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.07
 Fonte de Recursos: 1.107.0022
 Vigência: 28/05/2018 a 31/12/2018
 Data assinatura do termo: 22/05/2018
 Nº da Nota de Empenho: 1214-000, 1215-000 e 1216-000
 Justificativa: Necessidade de adequar o quantitativo dos itens: pão tipo "hot dog" e pão de forma, para o ano letivo de 2018.
 Pareceres Jurídico nº 288/2017/PGM/GLC e Técnico nº 131/2017/CGM/GACC constam às fls. 97/98 e 100 do processo licitatório.

Adriana Sperandio
 Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 045/2016.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: rescisão da cessão mútua do Professor PEB IV – Função Pedagógica **Maysa Karla da Fonseca Beltrame**, matrícula nº 572743, do quadro de pessoal do Município de Vitória, e o servidor **Dalva Carneiro**, do quadro de pessoal do Município de Serra, a contar de 05.01.2018.
PROCESSO: 436540/18.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo: 7811838/2015
Requerente: SEDEC/EAf
Assunto: Sindicância Administrativa

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da portaria nº 30 da SEDEC, de 25/07/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória, em 12/08/2016, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 7811838/2015, com base nos fundamentos constantes do Relatório Conclusivo da aludida comissão, às folhas 71 e 72 deste, que conclui pela inexistência de prova material de irregularidade praticada.
 Em função do acima exposto, recomendo o arquivamento do presente processo.

Vitória, 11 abril de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva
 Secretário de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL Nº 006/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo 3804991/2017
 A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, com o objetivo de dar conhecimento público do pedido para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 11 do Decreto nº 16.824, publicado em 11 de Outubro de 2016, vem informar o seguinte:
Proponente: Gabriela Dallapicola Teixeira Mignoni
Local da Implantação: Rua João da Cruz, 370, Praia do Canto.
 Considero aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 11, §2º do Decreto 16.824/2016.

Vitória, 18 de maio de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva
 Secretário de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
 Aditivo nº 04 – Processo nº 6678495/2017
 Processo Original nº: 5332813/2015
 Contrato nº: 008/2016
 Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eireli
 Objeto do contrato original: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vitória
 Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo correspondendo ao período de 02/02/2018 a 30/04/2018 e retificação da alínea "a" do item 1.1.3 do termo de Aditamento nº 03.
 Valor do aditivo: R\$ 4.355.690,44
 Dotações Orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0227 e 14.01.12.365.0005.2.0227
 Elemento de despesa: 3.3.90.37.05
 Fonte de Recursos: 1.000.0002 e 1.101.0000
 Prazo de vigência: 02/02/2018 a 30/04/2018.
 Empenho: 216-000, 217-000 e 219-000
 Justificativa: Garantir o preparo e fornecimento de alimentação escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação
 Pareceres Jurídico nº 63/2018/PGM e Técnico nº 57/2018/CGM/GACC constam às fls. 94/96 e 98 dos autos.

Adriana Sperandio
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços n.º 223/2018.
Processo: 2007888/2018 (SEMC).
Inexigibilidade de Licitação: nº 096/2018.
Contratado: VALDEMIRO SALES.
Objeto do Contrato: prestação de serviços de realização da Oficina "Instrumentarte – Ensino de Congo", para o Projeto Circuito Cultural, a saber função: oficinheiro – instrumentarte – ensino de congo .
Valor do Contrato: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: de 11/05/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0128 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 170-000.
Data de assinatura do Termo: 11/05/2018.
Justificativa: Contratação de instrutor para a realização da Oficina "Instrumentarte, Ensino do Congo", do Projeto Circuito Cultural, com objetivo de valorizar a cultura capixaba.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços n.º 215/2018.
Processos: 5872921/2017 (licitatório) / 2340364/2018 (SEMC).
Pregão Eletrônico: 247/2017.
Ata de Registro de Preços: 236/2017.
Contratada: AUDIOVIX EVENTOS LTDA – ME.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de palcos e estruturas com montagem e desmontagem.
Valor do Contrato: R\$ 29.777,22 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Vigência: de 10/05/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 163-000.
Data de assinatura do Termo: 10/05/2018.
Justificativa: para atender aos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura durante o exercício de 2018.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 217/2018.

Processo: nº 7794387/2017.

Pregão Presencial: nº 023/2018.

Contratada: CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, remoção e manutenção de sinalização vertical, horizontal, bem como de dispositivos auxiliares no sistema viário no Município de Vitória.

Valor mensal estimado do contrato: R\$ 404.604,27 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte sete centavos).

Vigência: de 11/05/2018 a 10/05/2019.

Data de Assinatura do Termo: 11/05/2018.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.0365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fontes do Recurso: 1.603.0000 e 1.999.0320.

Justificativa: conservação viária com manutenção das sinalizações de trânsito das vias públicas do Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 316/317 e 319 dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 216/2018.

Processos: 5256718/2017 (licitatório) / 2340606/2018 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 219/2017.

Ata de Registro de Preços: 229/2017.

Contratada: AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de geradores, incluindo instalação e desinstalação.

Valor do Contrato: R\$ 3.986,60 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: de 10/05/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 162-000.

Data de assinatura do Termo: 10/05/2018.

Justificativa: contratação de estruturas para atender aos eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura durante o exercício de 2018.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2017.

Processo: 6287067/2015 (licitatório) / 285521/2017.

Pregão Eletrônico: n.º 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: O objeto deste instrumento visa proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude do Decreto n.º 17.258, de 28 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA, para a SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO.

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2207 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 30/01/2018.

Justificativa: Em virtude do Decreto Municipal n.º 17.258 de 28 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 162 e 164 dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação

na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018 - PROCESSO Nº 1145632/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS.

Início de entrega das propostas: dia 06/06/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/06/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 18/06/2018.

Justificativa: Para equipar o ambiente de trabalho dos servidores do Procon Municipal de Vitória, melhorando a posição nas estações de trabalho evitando lesões e dores nas costas.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de junho de 2018.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 2652080/2018.**

RATIFICO a contratação da Banda Soul Mister Black por meio do seu representante exclusivo Eliomar Viturino da Silva 08725294792, com registro de CNPJ n.º 22.164.741/0001-40, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, para a realização de show musical no dia 26 de maio de 2018, na Feira Literária Capixaba, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Justificativa: O grupo formado em 2007 estreou efetivamente nas rodas Capixabas em 2015, no Festival de Música Internacional de Inverno de Domingos Martins, logo depois foi convidado para encontro nacional de Psicologia realizado na UFES (Universidade Federal do ES), e em uma noite inesquecível na badalada Casa de Bamba no centro de Vitória. As contratações têm como base a consagração de crítica e/ou público, que pode ser auferida no release e matérias jornalísticas anexas ao processo.

Vitória-ES, 24 de maio de 2018.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 196/2014, DATADA DE 04.11.2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES EM 07.11.2014.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 27 da Lei nº 2.994/82, modificado pelo Art. 1º da Lei 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 196/2014

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ENCERRAMENTO	PROCESSO
4	487708	ARY JORGE RODRIGUES PEREIRA	26/01/2014	7381496/2013

LEIA-SE:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 27 da Lei nº 2.994/82, modificado pelo Art. 1º da Lei 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 65/2018

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ENCERRAMENTO	PROCESSO
4	487708	ARY JORGE RODRIGUES PEREIRA	28/02/2014	7381496/2013

Vitória, 25 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos
Secretário municipal de gestão, planejamento e comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 21/2018, DATADA DE 26.02.2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES EM 26.02.2018

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 27 da Lei nº 2.994/82, modificado pelo Art. 1º da Lei 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 21/2018

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ENCERRAMENTO	PROCESSO
1	608265	ALESSANDRA HELENA FERREIRA	17/02/2016	6869205/2014

LEIA-SE:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 27 da Lei nº 2.994/82, modificado pelo Art. 1º da Lei 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 66/2018

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ENCERRAMENTO	PROCESSO
1	608265	ALESSANDRA HELENA FERREIRA	23/04/2018	6869205/2014

Vitória, 25 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos
Secretário municipal de gestão, planejamento e comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 63/2018, DATADA DE 21.05.2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES EM 22.05.2018.

ONDE SE LÊ:

Art.2º - Designar os servidores efetivos e estáveis, listados conforme ANEXO II, como avaliadores dos servidores em Estágio Probatório.

**ANEXO II - PORTARIA Nº 63/2018
SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS**

SERVIDOR	SECRETARIA
ROSANGELA SIQUARA ROCHA	SEMUS.UBSJC

LEIA-SE:

Art.2º - Designar os servidores efetivos e estáveis, listados conforme ANEXO II, como avaliadores dos servidores em Estágio Probatório.

**ANEXO II - PORTARIA Nº 63/2018
SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS**

SERVIDOR	SECRETARIA

HELAYNNE XIMENES FARIA

SEMUS.UBSJC

Vitória, 25 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos
Secretário municipal de gestão, planejamento e comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
Aditivo nº 05 - Processo nº 901615/2018
Processo Original nº 5332813/2015
Contrato nº 008/2016
Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eireli
Objeto do contrato original: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vitória.
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor do aditivo: R\$ 17.618.523,12
Dotações Orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0227 e 14.01.12.365.0005.2.0227
Elemento de despesa: 3.3.90.37.05
Fonte de Recursos: 1.000.0002 e 1.101.0000
Prazo de vigência: 01/05/2018 a 30/04/2019
Empenho: 838-000 e 839-000
Justificativa: Garantir o preparo e fornecimento de alimentação escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.
Pareceres Jurídico nº 369/2018/PGM/GLC e Técnico nº 256/2018/CGM/GACC constam às fls. 93/94 e 96/97 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
Pregão Presencial nº 011/2017 - SRP
Processo Licitatório nº 70663376/2017 - Prefeitura de Goiânia
Contrato nº 227/2018
Processo Administrativo nº 2259258/2018
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de caráter continuado para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinado à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, compreendendo ainda: mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, lavagem e higienização, serviços elétricos, serviço de guincho, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e recuperação total dos veículos que integram a frota do município de Vitória, através de sistema informatizado e integrado.
Valor: R\$ 292.838,88
Dotação: 14.01.12.122.0032.2.0208
Elemento de despesa: 3.3.90.39.19
Fonte de Recursos: 1.000.0002.
Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019
Data da assinatura do termo: 16/05/2018
Nº da Nota de Empenho: 902-000
Justificativa: Contratação de serviço especializado em gerenciamento eletrônico de manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.
Pareceres Jurídico nº 553/2018/PGM/GLC e Técnico nº 364/2018/CGM/GACC constam às fls. 134/136 e 138 do Processo Administrativo.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE ATO ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 22 e 30.05.2018.
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2994/82.
NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. FABIANO CARDOSO DE MELO para exercer o cargo comissionado de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, PC-T, em substituição ao seu titular Arfanés Barbosa Mota, no período de 16.04 a 15.05.2018.

. MAGNO LUTES DOS SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agente Comunitário de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Paulo Cesar Vieira Serrano, no período e 17.11 a 12.12.2017.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 115

"**Festa Junina do EMEF Maria Madalena de Oliveira Domingues**", a R. Carlos Delgado Guerra Pinto, entre a R. Rui Pinto Bandeira e a R. Milton Manoel dos Santos, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 16h30 às 21h30 no dia 08/06/18.

Edital nº 117

"**Evento Comunitário – Festa Junina** realizado pela SEGES, a Alberto Lucareli, entre a R. Atílio Lourenço e a R. Alegre, **Bonfim**, estará **totalmente interditada**, das 17h às 23h, nos dias 08 e 09/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 04 de junho de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA Edital n.º 116

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "**Evento Comunitário - Festa Junina**" realizado pela SEGES, a R. Afonso Sarlo, entre a o nº 193 até o final da rua, **Jesus de Nazareth**, estará **totalmente interditada**, das 18h às 23h, nos dias 07 e 08/06/18; das 08h às 23h, nos dias 09 e 10/06/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT.

Vitória, 30 de maio de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º: 2000974/2018.

RATIFICO a contratação **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A, CNPJ/MF: 02.879.926/0001-24** no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal n.º. 8.666/93, visando o fornecimento de cartelas de tickets de pedágio, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 39/42 e 44 dos autos. Dotação: 15.01.0010.122.0032.2215/Elemento de despesa: 3.3.90.33.08 e fonte de recurso: 1.000.0003 (recurso próprio)

Justificativa: A aquisição de cartelas de tickets de pedágio do trajeto da Terceira Ponte, utilizado pelo motorista que atende a Secretária Municipal de Saúde em suas atividades de trabalho, tem como objetivo a economia com combustível, considerando que o gasto com esse produto no trajeto pela Terceira Ponte,

incluindo o valor do pedágio, se mostra muito mais vantajoso em relação ao trajeto pela Segunda Ponte.

Vitória, 24 de maio de 2018.

Regina Célia Diniz Werner
Secretária Municipal de Saúde em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV RECADASTRAMENTO – FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM CAMBURI – PRAÇA SAGRADA FAMÍLIA

Informamos que o Recadastramento dos Expositores da Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família será no dia **06/06/2018**, de **13h às 18h**, na **CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória (Rua Vitorio Nunes Mota, 220, Edifício Italo Batan Regis - CIAC, 7º Andar, Sala 703, Praia do Sua-Vitória - ES)**, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO DA FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM CAMBURI – PRAÇA SAGRADA FAMÍLIA 2018-2019

Adelaida Adelca Thom
Alexandra Maria de Oliveira
Catharina Villar Amado
Denise Nunes Dias
Elias Gomes Rodrigues
Elizabeth Ciroco Botelho
Geronides Teixeira Vieira
Hudson da Silva Santos
Janaína Felismino dos Santos
José Luiz Bispo Marques
Luciana da Silva Santos
Marcelo Alexandro Dettoni Regattieri
Marcus Novaes Carlos Silva
Oseias Lourião
Pablo Gustavo Labriola
Tatiane Lee Tauchen S. Campos
Theoda do Carmo H. Ribeiro
Valcides Valadares

Da Inscrição e da Documentação

- Os expositores **titulares** participantes da Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família deverão comparecer no local acima citado, para realizar o Recadastramento Anual, 2018/2019, portando os seguintes documentos:

Cópia e original do comprovante de residência atualizado;

01 foto 3x4 (atual, colorida e nítida);

Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) que pode ser emitida via Internet por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/certnegativa/>.

Certidão Negativa de Atestado de Bons Antecedentes(Site da Polícia Civil ou da Polícia Federal).

Certificado da conclusão do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

*** Para expositores da área de alimentação que comercialização em veículos:**

01 – Documento do Veículo (Food Truck); e,
02 – Inspeção da Vigilância Sanitária.

- Para o recadastramento do **suplente**, conforme Art. 23, Inciso VII, o titular deverá apresentar os seguintes documentos do suplente:

I - Cópia e original do CPF e Carteira de Identidade;

II - Cópia e original do comprovante de residência atualizado. Certidão Negativa de Atestado de Bons Antecedentes (Site da Polícia Civil ou da Polícia Federal).

Certificado da conclusão do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, para aqueles que atuem na área de alimentação.

Do Período do Alvará

– O prazo de duração do Alvará de Autorização terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

– O Alvará de Permissão de Uso será liberado a partir do dia **08 de junho de 2018**, na sala 703, 7º andar do Edifício Ítalo

Batan Régis – CIAC, localizado à Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória. O referido alvará será entregue após a apresentação da documentação oficial contendo foto e do comprovante de pagamento da taxa de alvará de permissão de uso.

Do Pagamento

- Caso o Expositor seja da Área de Alimentação e Brinquedo de Diversão, a liberação do Boleto para pagamento do Alvará de Permissão de Uso será realizado até o dia **15/06/2018**.
- O não pagamento da taxa e do preço público até o dia **15 de junho de 2018** acarretará no cancelamento da Autorização de Participação na Feira Comunitária.

Disposições Gerais

- A entrega do Alvará de Autorização será entregue dia **20/06/2018**.
- A Inscrição e o Alvará de Autorização são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDOS a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO, que se confirmada, determinará a cassação do alvará e aplicação das penalidades da legislação municipal (Leis nº 6.080/2003 e 8.297/2012 e Decretos nº 11.975/2004 e 15.580 e 15.770/2013 eu o Regimento Interno das Feiras Comunitárias Regionais do Município de Vitória e suas atualizações), além de outras previstas.
- Os exploradores da área de alimentação que comercializarem em veículos deverão obrigatoriamente seguir os padrões definidos na Lei nº 8.809/2015, no Decreto nº 16.381/2015.
- É permitido trabalhar dentro do veículo licenciado somente as pessoas previamente cadastradas como “titular/suplente” ou “auxiliar”.
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão decididos através da lei nº 8.297/2012 e Decretos nº 11.975/2004 e 15.580 e 15.770/2013 eu o Regimento Interno das Feiras Comunitárias Regionais do Município de Vitória e suas atualizações), além de outras previstas pela Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória.

Solicitamos aos expositores atentarem para a data de recadastramento, pois caso o mesmo perca o prazo terá o período de **07 a 15/06/2018** para solicitar regularização, que será analisado pelo Comitê Local da Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família, na reunião do dia **18/06/2018**.

Informamos que o expositor que não se recadastrar não poderá participar da Feira até seu recurso de regularização ser analisado e julgado pelo Comitê Local da Feira Comunitária.

Maiores informações pelo telefone: (27) 3183-9544 / 3183-5909 / 3183-9510 – Gerência de Negócios Populares e Mercado.

Atenciosamente,

Leonardo Caetano Kröhling
Diretor-Presidente-CD

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo do Instrumento de Aditamento, em atendimento a Lei nº 13.019/2014.

Instrumento nº 002/2018

Partes: A Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e o Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Espírito Santo – SINDBARES.

Objeto: O Acordo de Cooperação 083/2017 – Plano de Trabalho 2017/2018, a prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias de 31 de maio até 31 de agosto de 2018, para a Gestão do Festival Gastronômico de Verão 2017/2018, utilizando os quiosques 01 ao 07, como apoio do festival, na Orla de Camburi, localizado à Avenida Dante Michelini, como ponto de atividades turísticas e culturais, propiciando ao visitante, momentos de lazer e entretenimento.

SEM REPASSE FINANCEIRO

Vigência: Assinatura até dia 31/08/2018.

Processo: 6918489/2017

Vitória, 30 de maio de 2018

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente CDV

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo do Instrumento de Termo de Fomento, em atendimento a Lei nº 13.019/2014.

Instrumento nº 001/2018

Partes: A Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e o Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares no Estado do Espírito Santo – SINDBARES.

Objeto: O objeto deste Instrumento é estabelecer Termo de Fomento para realização da “14ª Edição do Roda de Boteco Vitória 2018”, no período de 08 de junho e 09 de junho de 2018.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação: 11.334.0014.2.0271 - 3.3.50.41.00

Vigência: Assinatura até dia 04/07/2018.

Processo: 8593/2018

Empenho: 247- 000

Vitória, 04 de junho de 2018





Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente - CDV



CONFIRMA VITÓRIA

O CONFIRMA VITÓRIA está disponível em todas as unidades de saúde de Vitória.
Conheça as facilidades e regras do serviço.

-  Acesse o CONFIRMA VITÓRIA pelo portal de serviços. Faça login com seus dados para localizar seus agendamentos.
-  CONFIRME ou cancele a consulta com até 2 dias de antecedência.
-  A confirmação é obrigatória. Consultas sem confirmação serão liberadas novamente para o sistema.
-  O paciente deve chegar a unidade para se consultar com 20 minutos de antecedência.

minhaconsulta.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader